



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 433/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07 NOV 2011

Considerando que é grande o número de ~~comerciantes~~ que colocam o lixo na calçada, atrapalhando o ir e vir dos pedestres;

Considerando que no mais das vezes esse lixo é mau condicionado em vasilhames que deixam vaziar o chorume, causando mau estar nas pessoas que passam nas proximidades pois os mesmos ficam expostos a céu aberto;

Considerando que há necessidade do Setor de Vigilância Sanitária e Fiscalização da Prefeitura notifiquem esses comerciantes para que não mais coloquem lixo nas calçadas, sob pena de sofrerem multas pela infração.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Fiscalização, para que, notifiquem os comerciantes infratores a não colocarem lixo sobre o passeio público, sob pena de sofrerem as penalidades legais.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2011.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador